

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I****DIRETORIA EXECUTIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação 005/2023**

Processo Administrativo nº 010/2023

Respalhada no **art 24, II da Lei 8.666/93**, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Consórcio, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o Parecer da Controladoria Interna, favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação de empresa **N M D VARIEDADES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.514/0001-29, com endereço na Avenida João Batista Ferrini, nº136, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/ RJ, para fornecimento de materiais de consumo pelo valor de R\$ 2.445,60 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco centavos) em prestação única, referentes a contratação direta com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e parágrafo 1º da Lei 8.666/93 que rege o presente procedimento de dispensa.

Considerando a obrigatoriedade da administração pública em dar publicidade de todos os seus atos em obediência ao Princípio da Publicidade, solicito a:

1. Publicação no Diário Oficial do extrato deste Termo de Ratificação.
2. Setor de Contabilidade que faça o empenho da referida despesa.
3. Setor Administrativo a formalização desta contratação.

Cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de Junho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR

Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul

Publicado por:Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:BDEA6F58**DIRETORIA EXECUTIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação 006/2023**

Processo Administrativo nº 013/2023

Respalhada no **art 24, II da Lei 8.666/93**, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Consórcio, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o Parecer da Controladoria Interna, favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação de empresa **ALEX SANDER GOURITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.056.743/0001-89, com endereço na Travessia 03, nº84, Humberto Antunes, Mendes / RJ, para fornecimento de materiais de permanente pelo valor de R\$ 17.530,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Trinta Reais) em prestação única, referentes a contratação direta com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e parágrafo 1º da Lei 8.666/93 que rege o presente procedimento de dispensa.

Considerando a obrigatoriedade da administração pública em dar publicidade de todos os seus atos em obediência ao Princípio da Publicidade, solicito a:

1. Publicação no Diário Oficial do extrato deste Termo de Ratificação.
2. Setor de Contabilidade que faça o empenho da referida despesa.
3. Setor Administrativo a formalização desta contratação.

Cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de Junho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR

Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul

Publicado por:Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:0FOEF775**DIRETORIA EXECUTIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação 007/2023**

Processo Administrativo nº 014/2023

Respalhada no **art 24, II da Lei 8.666/93**, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Consórcio, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o Parecer da Controladoria Interna, favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação de empresa **OFFICE SOLUTION – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.437.145/0001-78, com endereço na Rua Gustavo Lira, nº208, São João, Volta Redonda / RJ, para fornecimento de materiais de permanente pelo valor de R\$ 6.980,00 (Seis Mil reais e novecentos e Oitenta Reais) e **DVR – CORPORATIVO COMERCIO DE MÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.975.566/0001-74, com endereço na Rua 2,n.º167, São João, Volta Redonda / RJ, para fornecimento de materiais de permanente pelo valor de R\$ 1.635,00 (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) em prestação única, referentes a contratação direta com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e parágrafo 1º da Lei 8.666/93 que rege o presente procedimento de dispensa.

Considerando a obrigatoriedade da administração pública em dar publicidade de todos os seus atos em obediência ao Princípio da Publicidade, solicito a:

1. Publicação no Diário Oficial do extrato deste Termo de Ratificação.

2. Setor de Contabilidade que faça o empenho da referida despesa.

3. Setor Administrativo a formalização desta contratação.

Cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de Junho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR

Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul

Publicado por:

Francine Ramalho de Aguiar

Código Identificador:D5173A74

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - 003/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: No art.º 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CENTRO SUL 1

CONTRATADA: N M D VARIEDADES LTDA ME. CNPJ: 10.895.514/0001-29

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE ESCRITÓRIO, que visam atender as necessidades do Consórcio Centro Sul I, buscando equipar os principais ambientes da atual sede, com o menor preço, sempre com atenção às questões pertinentes à sustentabilidade ambiental, dentre as quais a eficiência energética e com mínimo de salubridade.

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

VALOR DO CONTRATO: R\$2.445,60 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco cento e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	001
UNIDADE	001
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.01 – Material de Consumo
FONTE	3.3.00.00.00.00

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR

Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul 1

Publicado por:

Francine Ramalho de Aguiar

Código Identificador:51A97B7C

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - 004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: No art.º 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CENTRO SUL 1

CONTRATADA: ALEX SANDER GOURITO. CNPJ: 23.056.743/0001-89

OBJETO: Aquisição de 03 (três) aparelhos de Notebooks, 01(um) Retroprojeter, que visam atender as necessidades do Consórcio Centro Sul I.

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.530,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Trinta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	001
UNIDADE	001
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material de Permanente
FONTE	4.4.90.00.00.00

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR

Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul 1

Publicado por:

Francine Ramalho de Aguiar

Código Identificador:048E3572

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - 005/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: No art.º 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CENTRO SUL 1

CONTRATADA: OFFICE SOLUTION – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CNPJ:

05.437.145/0001-78 e DVR – CORPORATIVO COMERCIO DE MÓVEIS - CNPJ:

39.975.566/0001-74

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Cadeiras de Escritório, 05 (cinco) Mesas de Escritório, que visam atender as necessidades do Consórcio Centro Sul I.

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

VALOR DO CONTRATO: OFFICE SOLUTION – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO:

R\$ 6.980,00 (Seis Mil reais e novecentos e Oitenta Reais)

DVR – CORPORATIVO COMERCIO DE MÓVEIS: R\$ 1.635,00 (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	001
UNIDADE	001
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material de Permanente
FONTE	4.4.90.00.00.00

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR

Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul 1.

Publicado por:

Francine Ramalho de Aguiar

Código Identificador:2B8B3258

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA

CIS-SERRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - RADIOLOGICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022

CREDENCIAMENTO 01/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2022

PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito publico, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, **E RADIOLÓGICA DE FRIBURGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 31.838.600/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames de alto custo (imagens e outros) constantes no presente termo de referência a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-SERRA), incluindo agendamento, realização dos exames e entrega de laudos às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, de acordo

com termo de referencia e anexos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 01/2022, pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação é de R\$ 9.144.293,50 (Nove milhões cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

ORÇAMENTO: A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003
Natureza da Despesa nº 3372.39.02
Fonte nº 32

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 06 de Junho de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Secretário Executivo
CIS-Serra

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:204DFF38

CIS-SERRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - SPEED MEG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2022

PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito publico, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, **E SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 22.074.747/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames de alto custo (imagens e outros) constantes no presente termo de referência a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-SERRA), incluindo agendamento, realização dos exames e entrega de laudos às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com termo de referencia e anexos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 01/2022, pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação é de R\$ 5.351.293,10 (Cinco milhões Trezentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

ORÇAMENTO: A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003
Natureza da Despesa nº 3372.39.02
Fonte nº 32

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 06 de Junho de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Secretário Executivo
CIS-Serra

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:27144D40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atuação dos servidores da secretaria em uso direto nas fiscalizações contra crime ambiental, licenciamento ambiental das atividades poluidoras e monitoramento nas unidades de conservação para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, a contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atuação dos servidores da secretaria em uso direto nas fiscalizações contra crime ambiental, licenciamento ambiental das atividades poluidoras e monitoramento nas unidades de conservação para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, a favor de MESQUITA A C DE APERIBE INFORMÁTICA LTDA - ME , CNPJ 07.214.255/0001-04, no valor estimado de R\$ 21.360,00 (vinte mil e trezentos e sessenta reais).

Aperibé (RJ), 31 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA

Secretário Municipal do Ambiente
Mat:520

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:90671FA7

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a contratação de empresa/laboratório para análises de água subterrânea, solo e sondagens, que em atendimento ao processo INEA nº E-07/002.13261/2014, verificando a condição ambiental da área de modo a evidenciar a inexistência de passivo ambiental para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023.
Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para aquisição de material de consumo para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, a contratação de empresa/laboratório para análises de água subterrânea, solo e sondagens, que em atendimento ao processo

INEA nº E-07/002.13261/2014, verificando a condição ambiental da área de modo a evidenciar a inexistência de passivo ambiental para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, a favor de TALWEG SERVIÇOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 14.167.921-0001-58, no valor estimado de R\$ 48.725,20 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Aperibé (RJ), 31 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA

Secretário Municipal do Ambiente

Mat:5203

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:A041ACF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.501/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Úrsula Cristina Soares Curty**, matrícula nº 0467, Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, à partir de 04/06/2023.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva

Código Identificador:B185E70F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.502/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Silvana Ferreira de Souza**, matrícula nº 1332, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, à partir de 12/06/2023.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva

Código Identificador:3D698946

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.503/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Mônica Brasil de Almeida Motta**, matrícula nº 0481, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, com efeitos retroativos à 12/05/2023.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva

Código Identificador:37A2DE14

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.504/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Michelle Pires da Silva**, Auxiliar de Creche, matrícula 3148, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 11 de maio de 2023 a 09 de junho de 2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 029/2023, de 24 de maio 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se..

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva

Código Identificador:01CC5000

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.505/GP/2023**

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o determinado no artigo 41 da Constituição Federal, que após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo em provimento efetivo em virtude de concurso público adquirem a estabilidade;

CONSIDERANDO, que como condição para a aquisição da estabilidade do servidor, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão previamente instituída, conforme disciplina o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Relatório emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº 521/GP/2021, datada de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, nomeados para os cargos em provimento efetivo em virtude do quarto concurso público realizado em 30 e 31 de maio de 2015, para aquisição da estabilidade:

ROBERTA LESSA CÂNDIDO	4865
-----------------------	------

Artigo 2º - Com efeitos Administrativos e financeiros a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:C155AA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.506/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Priscila da Luz Guimarães, matrícula 5947, do Cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete, DAS II**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, à partir desta.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:4D84B1C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.507/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Priscila da Luz Guimarães, matrícula 5947, para o Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Compras, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, à partir de 02/06/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:49A7ADBf

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.515/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Lassiano Hassel**, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Farmacêutico Responsável Técnico pela Farmácia Básica**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, à partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:19FC0B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.516/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Carlos Eduardo Gonçalves Bastos**, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Farmacêutico** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, à partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:7767D0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.517/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Ana Carolina Correia Messias**, aprovada em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Bioquímico (a)** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, à partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:40FED275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.518/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Lorena Leal de Paula Rodrigues**, aprovada em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Enfermeiro ESF – Lotação nas Unidades de Estratégia Saúde da Família**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, à partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:62EEA30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.519/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Thatiana Loureiro Josephino Rodrigues**, aprovada em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Enfermeiro ESF – Lotação nas Unidades de Estratégia Saúde da Família**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:7321F729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.520/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Francisco das Chagas Lima Soares**, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Técnico de Enfermagem ESF – Lotação nas Unidades de Estratégia Saúde da Família**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:5A6ECA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.521/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **Anne Karoline da Silva Adriano**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, DAS II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 830 de 24 de junho de 2022, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:6EE1AFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.522/GP/2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, Pedro Henrique Liberatori Coelho, matrícula 5284, do Cargo em Comissão de **Diretor de Planejamento, Controle e Avaliação, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 593 de 19 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 1.026 de 02/06/2023, a partir desta data.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:0C6516AE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal n.º. 001/2022, a comparecer Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação do Concurso Público Municipal.

Perícia dia: 19/06/2023 às 15:00 horas, na Clínica Itamed, localizada à Rua Walter Luiz Rimes, nº171, Itaocara. (Referência: Próximo ao Supermercado Fluminense, em frente à Casa dos Pássaros)

01 - CARGO: AUDITOR (A) PÚBLICO INTERNO

Ordem	Nome
01	AMANDA ALVES DA SILVA PINTO

02 - CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Ordem	Nome
01	MARGARETE CALDAS GUALBERTO

Exames a serem apresentados pelo candidato:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Ureia e Creatinina;
- 3) EAS (urina);
- 4) Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima dos 45 anos;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **12:00 às 17:00 horas**.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:

- 1) 01 fotos 3/4 recentes;
 - 2) Carteira de Identidade;
 - 3) CPF;
 - 4) PIS/PASEP;
 - 5) Certidão de nascimento e/ou Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável Registrada em Cartório;
 - 6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
 - 7) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
 - 8) Certificado Militar (para homens, com vistos em dia até a idade de 45 anos completos);
 - 9) C.T.P.S;
 - 10) Título de Eleitor;
 - 11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
 - 12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados;
 - 13) Telefone;
 - 14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
 - 15) Carteira de vacinação de filhos menores de 5 anos;
 - 16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
 - 17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
 - 18) Conta Salário Itaú.
 - 19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (somente para o Cargo de Guarda Municipal)
 - 20) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
 - 21) Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
 - 22) Comprovante de Vacinação – Covid 19;
 - 23) CPF do Conjugê;
 - 24) CPF dos filhos menores de 21 anos;
- * este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 02 de Junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:013E46AE

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 1ª CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Aperibé, RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, a comparecer Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação do Concurso Público Municipal.

Perícia dia: 19/06/2023 às 15:00 horas, na Clínica Itamed, localizada à Rua Walter Luiz Rimes, nº171, Itaocara. (Referência: Próximo ao Supermercado Fluminense, em frente à Casa dos Pássaros)

01 - CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Ordem	Nome
01	ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES

02 - CARGO: FISCAL DE POSTURA

Ordem	Nome
01	BRENDA DA ROCHA GONÇALVES

03 - CARGO: AGENTE DE CADASTRO

Ordem	Nome
01	MARIANA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA

Exames a serem apresentados pelo candidato:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Ureia e Creatinina;
- 3) EAS (urina);
- 4) Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima dos 45 anos;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **12:00 às 17:00 horas**.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:

- 1) 01 fotos 3/4 recentes;
 - 2) Carteira de Identidade;
 - 3) CPF;
 - 4) PIS/PASEP;
 - 5) Certidão de nascimento e/ou Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável Registrada em Cartório;
 - 6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
 - 7) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
 - 8) Certificado Militar (para homens, com vistos em dia até a idade de 45 anos completos);
 - 9) C.T.P.S;
 - 10) Título de Eleitor;
 - 11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
 - 12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados;
 - 13) Telefone;
 - 14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
 - 15) Carteira de vacinação de filhos menores de 5 anos;
 - 16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
 - 17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
 - 18) Conta Salário Itaú.
 - 19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (somente para o Cargo de Guarda Municipal)
 - 20) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
 - 21) Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
 - 22) Comprovante de Vacinação – Covid 19;
 - 23) CPF do Conjugê;
 - 24) CPF dos filhos menores de 21 anos;
- * este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 07 de Junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:FAC574E0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JUNHO DE 2023 = CONCEDE
FÉRIAS PROCURADOR JURÍDICO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
 SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE DUAS BARRAS (RJ) E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento de Férias subscrito pelo Servidor Efetivo **TIAGO DA SILVA SHUMACKER** matrícula 90191;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Efetivo **Tiago da Silva Shumacker**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao Período aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021.

Art. 2º. A concessão de férias terá início em **17/07/2023** e término no dia **15/08/2023** (devendo o Servidor retornar as suas funções no dia útil posterior).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras, 07 de junho de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:21FBA2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JUNHO DE 2023 = CONCEDE
FÉRIAS OFICIAL LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE DUAS BARRAS (RJ) E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento de Férias subscrito pela Servidora Efetiva **MÔNICA GARCIA LACK** matrícula 90175;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de 20 (vinte) dias de férias a Servidora Efetiva **Mônica Garcia Lack**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao Período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022.

Art. 2º. A concessão de férias terá início em **17/07/2023** e término no dia **05/08/2023** (devendo a Servidora retornar as suas funções no dia útil posterior).

Art. 3º. Fica concedido a Servidora descrita no art. 1º o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no § 1º do art. 78 da Lei n. 786/2003 e no § 4º do art. 69 da Lei 983/2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras, 07 de junho de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:099458D9

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 031, DE 07 DE JUNHO DE 2023 = CONCEDE
FÉRIAS AGENTE ADMINISTRATIVO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
 SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE DUAS BARRAS (RJ) E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento de Férias subscrito pelo Servidor Efetivo **RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO** matrícula 90129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Efetivo **Ronald Reagan Rodrigues Tognolo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao Período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022.

Art. 2º. A concessão de férias terá início em **10/07/2023** e término no dia **29/07/2023** (devendo o Servidor retornar as suas funções no dia útil posterior).

Art. 3º. Fica concedido ao Servidor descrito no art. 1º o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no § 1º do art. 78 da Lei n. 786/2003 e no § 4º do art. 69 da Lei 983/2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras, 07 de junho de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
 Presidente

Publicado por:
 Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:C0977996

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 032, DE 07 DE JUNHO DE 2023 = CONCEDE
DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 032 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO
 AO SERVIDORABAIXO INDICADO A TÍTULO
 DE COMPENSAÇÃO POR SERVIÇOS
 PRESTADOS A JUSTIÇA ELEITORAL."

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) dias de dispensa do trabalho aoservidor **RONALD REAGAN RODRIGUES**

TOGNOLO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 90129, a título de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral no pleito de 2022, conforme Declaração de Dispensa do Cartório Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro e com base no art. 98 da Lei complementar nº 9.504/1997.

Art. 2º - O Servidor descrito no art. 1º desta Portaria deverá usufruir deste benefício nos seguintes dias: **31/07/2023 a 04/08/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, em 07 de junho de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:86A76B4B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL CMDCA 006/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA 006/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 1.173/2015 para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ,

Resolve:

Art. 1º - Informar que não houve no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ para Gestão - 2024/2028, interposição de recursos à Plenária do CMDCA a cerca das decisões da Comissão Especial.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de junho de 2023.

FABIO SARAIVA DA SILVA FILHO

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:71CE5611

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO COMTUR Nº. 001/2023

RESOLUÇÃO COMTUR Nº. 001/2023

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.342 de 26 de abril de 2019, em Reunião Ordinária Presencial na Casa dos Conselhos Municipais, realizada aos seis dias do mês de junho do corrente ano, conforme Ata COMTUR de nº 003/2023 de 06 junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovada a seguinte composição da Mesa Diretora:

PRESIDENTE – Rodrigo Gonçalves de Souza
VICE-PRESIDENTE – Kamilla da Silva Mendes

1ª SECRETÁRIO – Leila Moreira de Carvalho Moreira
2ª SECRETÁRIO – Maria do Carmo Paula Carvalho

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de junho de 2023.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ANDRÉA BRUM DA COSTA

Assessora Especial da Casa dos Conselhos Municipais

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:CA23A298

CASA DOS CONSELHOS
EDITAL CMDCA 007/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº. 1.173/2015 para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ,

Resolve:

Art. 1º- Informar que não houve no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ para Gestão - 2024/2028, julgamento pelo CMDCA dos recursos interpostos, pois não houve interposição de recursos a cerca das decisões da Comissão Especial.

Art. 2º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

FABIO SARAIVA DA SILVA FILHO

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Andrea Brum da Costa
Código Identificador:BFC587F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Engenheiro Paulo de Frontin”.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, bem como Decreto Estadual nº 48.527 de 30 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto facultativo no município de Engenheiro Paulo de Frontin nos dias 09 de junho de 2023 em virtude do feriado do dia 08 de junho de 2023 (Corpus Christi).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 06 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:9198693B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2344/2023**

Republicado por incorreção na edição nº 3400 de 06 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Elisangela de Carvalho Mata Romeiro Maria, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:90ADC8DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2354/2023**

Republicado por incorreção na edição nº 3400 de 06 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luciano Romeiro Rocha, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 02 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:CB144503

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2347/2023**

Republicado por incorreção na edição nº 3400 de 06 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Tauã Caetano Vieira Pires, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Tauã Caetano Vieira Pires, do cargo de Assessor Núcleo Técnico, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG.

Art. 2º. NOMEAR, Tauã Caetano Vieira Pires, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Obras e MNT, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:327291E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2366/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Fernando Augusto Soares dos Reis, do cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:7FF25D92

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2367/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Luciana Aparecida Daniel, do cargo de Coordenador de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, com eficácia a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:FOD1ACD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2368/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Yasmin Silva Moreira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenadora de Cultura, símbolo DAS 02 (dois), nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 02 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:BDBFB161

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2369/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Felipe Rafael Cavalcanti Mendes da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário Municipal de Controle Interno, símbolo DAS 2 (dois), Nível 1 (um), na Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 02 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:4679A148

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2370/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário José Gabriel Palla de Araújo, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, José Gabriel Palla de Araújo, do cargo de Subsecretário de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º. NOMEAR, José Gabriel Palla de Araújo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:4F17C18B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2371/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Renata Queiroz Ramalho Aristimunha Pinho, do cargo de Coordenador do Programa de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1558/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:4D795567

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2372/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Jonathan de Souza da Silva, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, com eficácia a partir de 07 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:56764343

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2373/2023**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Lucas Cavaliere Carreiro, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Eventos, símbolo DAS 02 (dois), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F7782A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2374/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Leonardo Ribeiro Silveira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador Administrativo, símbolo DAS 02 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E4290371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2375/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Gabriel Raposo Bento, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 08 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:8E6D9B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2376/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SEM VENCIMENTOS Juliana Parente de Mello Portugal, para exercer em segunda ocupação o cargo de Coordenadora do Programa de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 07 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4B2BBDC2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 -
SRP PROCESSO Nº 0404/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SRP

PROCESSO Nº 0404/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, através da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L. torna público a quem possa interessar que realizará sessão pública, processada na modalidade Pregão sob a forma presencial nº 03/2023 - SRP, destinado a eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de coffee break, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Câmara Municipal de Mendes, no período de 12 (doze) meses.

Fase de credenciamento, recebimento das propostas e documentação: Dia 22/06/2023, às 10h. Retirada do edital e informações: Rua Alberto Torres, nº 66 – Centro – Mendes/RJ, fones (024) 2465 2336, e-mail: comissaoelicitacoes@mendes.rj.leg.br com a Comissão de Licitação, de segunda as sextas-feiras das 10h às 15h, em dias úteis.

Mendes/RJ, 07 de junho de 2023.

FERNANDO ALVES FONSECA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:40C3DD34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 1325/2023

Processo nº.: 1325/2023

Pregão Presencial nº.: 011/2023

Fundamento: Lei nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 119/2007 e nº 64/2010.

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 07/06/2023 (sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três), precisamente as 09h (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mendes, sito na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, Centro, Mendes/RJ, CEP.: 26.700-000, presente a Pregoeira e.e. Helen Ribeiro dos Santos Silva e a Equipe de Apoio, composta neste ato por: Claudio de Jesus Almeida Filho; Irlaine da Paixão Gomes Porto e Jonatan Mateus Barreto Ricardo, deu-se continuidade ao certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 011/2023 - SRP. PASSADAS AS CONSIDERAÇÕES INICIAIS, vale revigorar a fundamentação dos atos motivadores da INABILITAÇÃO do Microempresário Individual **FABIO DE ALMEIDA GORITO 10532442741, CNPJ/MF Nº: 43.693.474/0001-79**, cuja ocorrência rendeu a incidência da regra prevista no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93: Motivação do ato de Inabilitação. **Inobservância total aos itens 13.5 – Qualificação Econômico-Financeira, subitem 13.5.1. “Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica licitante e subitem 13.5.1.1 “Em complemento a certidão referida no subitem 13.5.1., será apresentada certidão expedida pela Corregedoria Geral de Justiça/RJ ou a que esta substitua no âmbito de outros Estados[...]; item 13.7 - Qualificação Técnico-Operacional, subitem 13.7.1. “Apresentar atestado (s) de capacidade técnica em emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando**

experiência anterior na prestação do serviço licitado [...]”. Motivação: Certidões não apresentadas. COM EFEITO, NO PRAZO CONFERIDO PELO ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93, o Microempresário Individual apresentou nova documentação a fim de sanar a causa motivadora de sua **INABILITAÇÃO. ISTO POSTO PASSA-SE A ANÁLISE E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO HÁ CONSIDERAR A VINDA DE NOVA DOCUMENTAÇÃO. A MOTIVAÇÃO DO JULGADO** referente à deliberação acerca da fase de habilitação consta adiante demonstrada, consoante exigência simetricamente imposta ao Direito Administrativo por força do art. 93, IX, da Constituição Federal. **Observância aos itens:** 13.3 – Habilitação Jurídica; 13.4. Da Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista (**com exceções aos subitens 13.4.3. e 13.4.4**); 13.5. Qualificação Econômico-Financeira; 13.6. Da Declaração Relativa à Trabalho De Menores; 13.7. Qualificação Técnico-Operacional. **Inobservância parcial dos itens:** 13.4 – Regularidade Fiscal e Regularidade Trabalhista, de acordo com o subitem **13.4.3**. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada e subitem **13.4.4**. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal. **Motivação:** Certidões não apresentadas. Constatado o atendimento solicitado na ata do dia 25 de maio de 2023, a pregoeira proclama o seguinte resultado: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL HABILITADO COM RESTRIÇÃO: **FABIO DE ALMEIDA GORITO 10532442741, CNPJ/MF Nº: 43.693.474/0001-79**. Declarando o Empresário Individual na fase de credenciamento ser enquadrado na condição de Microempresa (Anexo VI do Edital PP nº 011/2023 - SRP), assegure o direito de usufruir, em relação à Regularidade Fiscal, do tratamento diferenciado e favorecido – Lei Complementar 123/06. Posto isto, a ressalva anotada para aceitação de prova de atendimento do item em questão, certo é capitaneado por comando constitucional, a interpretação sistemática do ordenamento jurídico voltado ao tratamento favorecido e diferenciado as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte nas licitações e contratações públicas (Lei Complementar 123/06 c/c ao item nº **13.4.12.1** do Edital PP nº 011/2023 – SRP), notadamente aos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123/06 e fixado também em edital de regência, autoriza a habilitação com ressalvas. Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, para saneamento da restrição correspondente a prova de regularidade fiscal. **contar-se á a partir do ato de adjudicação e homologação, como atos pretéritos à celebração do contrato.** **DESFECHO:** ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO RELATÓRIO E NA MOTIVAÇÃO CONSUBSTANCIADA NESTA ATA DE SESSÃO, C/C O DISPOSTO ÀS 188/191 DO PROCESSO Nº 1325/2023, levando em consideração a juntada de nova documentação, JULGA A PREGOEIRA COMO VENCEDOR o Microempresendedor Individual **FABIO DE ALMEIDA GORITO 10532442741, CNPJ/MF Nº: 43.693.474/0001-79**. Nada mais havendo a deliberar, decidiu-se pela intimação da interessada a fim de, querendo, no prazo legal, protocolize peça de impugnação em face do julgado que abrange a fase de HABILITAÇÃO e do Ato de Declaração de Vencedor, sendo certo, desde já, estar franqueada vista dos autos do Processo nº 1325/2023.

Mendes, 07 de junho de 2023.

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
Pregoeira E.E.

CLAUDIO DE JESUS ALMEIDA FILHO

IRLAINE DA PAIXÃO GOMES PORTO

JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO
Membros da Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EAD015D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
013/2023

Processo nº. 4198/2021. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de ambulância tipo A para atender as necessidades do Município de Mendes, referente à proposta nº 12014.954000/1200-02. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 23/06/2023 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no /site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 06 de junho de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:64D65D2D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº
8.666/93- PROCESSO ADMINISTRATIVO 2700/2023

Considerando o que tudo consta no Processo Administrativo nº 2700/2023 cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ é uma instituição respeitada e de reconhecida contribuição para a sociedade através de cursos e capacitações;

Considerando a necessidade de capacitar e oferecer suporte para produção, estímulo ao associativismo, planejamento e desenvolvimento territorial, e acesso à mercados aos empreendedores de artesanato de Mendes;

Considerando a necessidade de promover e estimular conhecimento e crescimento profissional aos empreendedores do artesanato de Mendes;

SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93) À CONSIDERAÇÃO DO Exmo. Sr. Prefeito, visando a ratificação à luz do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a fim de ser contratada a empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, para prestar consultoria/curso direcionado aos empreendedores de artesanato do Município de Mendes.

O valor total será de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais) para o curso.

Mendes, 18 de maio de 2023.

JAMIR BARBOSA JUNIOR
Mat: 5917
Secretário de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2700/2023

EMENTA: Processo Administrativo nº 2700/2023
Origem: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, para prestar consultoria/curso direcionado aos empreendedores de artesanato do Município de Mendes

Disposto o processo administrativo 2700/2023, adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Secretário de Cultura e Turismo. Com efeito, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da contratação a teor do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Mendes, 18 de maio de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1D331979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 506/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em fls 381acostado ao processo administrativo 6741/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Pregão Eletrônico nº 018/20232,SRP Ata de Registro de Preço nº077/2023, processo administrativo 6741/2022

IGOR FELICIANO DO NASCIMENTO -- MAT – 5933
ALINE ROSSETO DE CARVALHO -MAT- 2225

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mendes, 06 de junho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:828F85EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº1413/2023.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio da servidora pública **LUCIA ELENA DE OLIVEIRA PAULINO THOMAZ- 3092** referentes ao período 2011/2016 para gozo de **06/06/2023** a **04/09/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:29466414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 231/2023.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio da servidora pública **MARINETE DUARTE DOS SANTOS- 3016** referentes ao período 2012/2027 para gozo de **06/06/2023** a **04/09/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:765EB664

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 505/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.****PORTARIA Nº 505/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município em fls.09 e 10 acostados ao Processo Administrativo de nº 3833-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Licença da Servidora Pública **ZILMAIR APARECIDA LAVINAS CARVALHO** – matrícula **3050** no período de **01/06/2023 à 29/08/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:374D05D8

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 502 /2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o artigo 156, § 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 1356/2023.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica autorizada a licença prêmio da servidora pública **ZILMAIR APARECIDA LAVINAS CARVALHO** – 3030, referente ao período 2018/2023 para gozo de **01/03/2023 a 29/05/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:DB992028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº2414/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de material para a execução das oficinas com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Primeira Infância.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **Evandro Luiz Nazareth, inscrito sob CNPJ nº50.321.571/0001-04** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R\$3.879,90 (três mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**.

Mendes, 02 de Junho de 2023.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº2414/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls. 24 à 28.

Mendes, 02 de Junho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:853F2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, II, LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para contratação da empresa **VALERRO ESPORTES E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **02.046.581/0001-28** objetivando aquisição de materiais de psicomotricidade em atendimento as demandas das Unidades de Ensino.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação em fls. 03 a 06 apontando a necessidade da contratação;

Considerando a motivação da situação, escolha dos fornecedores e a justificativa quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo nº 2191/2023, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Exmo Sr. Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **VALERRO ESPORTES E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **02.046.581/0001-28**.

O valor total da aquisição do objeto do presente perfaz o montante de R\$ 9.226,00 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais).

Mendes, 05 de junho de 2023.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 2191/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação no bojo do processo nº 2191/2023. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 05 de junho de 2023

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C1B2CDD6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO **PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS **PORTARIA Nº030/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 06 de junho do corrente ano, o servidor:

Sr.. LUCIANO DOS SANTOS DELGADO, mat. 625, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:631EC20D

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS **PORTARIA Nº 031/2023**

O Presidente do Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 06 de junho do corrente ano, o senhor:

PEDRO LUCAS FELIX SIMPLICIO GOMES para o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º O servidor ficará a disposição do Vereador Sr. Sandro Alex de Medeiros Motta

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:3F00DE97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021**

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Secretária Municipal de Educação, Sra. Magda Elaine Sayão Capute, CPF 708.252.037-91, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ANA PAULA TRANSPORTES DE BARRA LTDA** situada na Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº 230, Muqueca, Barra do Piraí, CEP:27.140-250 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.449.235/0001-81, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Ivo Loury de Oliveira Junior, cédula de identidade nº 257856427 CPF nº 147.167.467-39, domiciliado na Rua 1º de maio, 1100, Santanésia, Piraí / RJ, CEP 27.195-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 115/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **041/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2021: Constitui objeto do contrato nº 041/2021 a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 6 (seis) rotas de transporte escolar no valor de R\$ 437.668,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), o que representa um acréscimo de 14,07%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O contrato ora aditado passa a ter o valor total de R\$ 3.549.276,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023 assim classificados:

Natureza das Despesas: 12.361.0013.2.027

Fonte de Recurso: 17

Programa de Trabalho: 3390.39.00.00

Nota de Empenho: 411/2023

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA quarta - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA- da Publicação e Controle

Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 31 de maio de 2023.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação

IVO LOURY DE OLIVEIRA JUNIOR
Ana Paula Transportes de Barra LTDA

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:AB8DC02A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO Nº. 5.423, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de trânsito no Município e dá outras providências.”

O **Prefeito de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

DECRETA:

Art. 1º– Fica estipulado que nos dias 08, 09, 10 e 11 de junho do corrente ano, o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações para realização do evento Jogos “JUCS e Jurídicos” sendo necessário o fechamento das ruas abaixo relacionadas, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

Fechamento Total e/ou Parcial

Avenida Otavio Gomes – Fechamento total da via (sentido centro/madruga)

Rua Aldo Cavali – Fechamento total da via (sentido Paulo Torres/Madruga)

Rua Ronald Fiuza Manhães (sentido Madrugua/Centro)

Rua Maria da Silveira Gomes

Rua Thiago Costa

Rua Dr. Fernandes Junior

Art. 2º– O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 01 de junho de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsorens Lavinas
Código Identificador:D128A1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 074/23

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ, inscrito no CNPJ: **11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 696/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

Prazo de vigência da Ata de registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2023, a **EMPRESA LUCIANO VITAL DA ROCHA LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Major Ebert, 22 – Madrugua, Vassouras/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 12.688.080/0001-07, representada neste ato por

Luciano Vital da Rocha, cédula de identidade nº 35.804.602-6 SSP/SP, CPF nº028.506.367- 70, dos itens conforme a seguir:

Item	Descrição Resumida - Conforme Termo de Referência	UND	Quant. Anual	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Rota 01 - Centro / Ipiranga / Bacia de Pedra / Barão de Vassouras / Matadouro / Campo Limpo / HUV e Vice-versa	KM	13.824	R\$ 10,70	R\$ 147.916,80
2	Rota 02 - Centro / Morro da Vaca / Fórum / Madrugua / HUV e Vice-versa	KM	2.304	R\$ 10,70	R\$ 24.652,80
3	Rota 03 - Centro / Andrade Pinto / Massambará / HUV e Vice-versa	KM	9.648	R\$ 10,70	R\$ 103.233,60
4	Rota 04 - Centro / Matadouro / Grecco / Residência / HUV e Vice-versa	KM	3.456	R\$ 10,70	R\$ 36.979,20
5	Rota 05 - Centro / Morro da Vaca / Barão de Vassouras / Mello Afonso / HUV e Vice-versa	KM	6.048	R\$ 10,70	R\$ 64.713,60
6	Rota 06 - Centro / Conjunto Habitacional / Antiga Linha / Grecco / HUV e Vice-versa	KM	8.208	R\$ 10,70	R\$ 87.825,60
7	Rota 07 - Centro / Barra do Encanto / HUV e Vice-versa	KM	7.200	R\$ 10,70	77.040,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 542.361,60 (Quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e um mil e sessenta centavos).

Vassouras, 06 de junho de 2023.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:F1DA2268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ

Publica-se reconhecimento de dívida referente ao processo 883/23, no valor de R\$:90.501,79 (Noventa mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos) para empresa Posto Santa Amália LTDA, sob o CNPJ:32.414.740/001-60.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:8B6407C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DEREVOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o Processo Administrativo nº 466/2023, objeto fornecimento de combustível por adesão da ata de registro de preços nº 015/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 002/2023, Prefeitura Municipal de Vassouras - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Vassouras, deste Município.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder /dever de revogar os atos por motivo de conveniência e/ ou oportunidade.

RESOLVE:

Revogar o ato administrativo que aderiu a ata de registro de preços nº 015/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 002/2023, da Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Vassouras.

Vassouras, 07 de junho 2023.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:0E38E083

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332/2023

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 895.000,00 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1621, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco Mil Reais), para suprimimento da dotação orçamentária, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
03	001	10	122	3001	2301	3.3.90.39.00.00.00.0	1.704.000	895.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
02	007	15	451	2002	2.204	4.4.90.51.00.00.00.0	1.704.000	895.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de Junho de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:BE85822E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Luciano Vital da Rocha Locação de Veículos LTDA

Objeto: contratação, por quilometragem e com motorista, de serviço de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise no município de Vassouras/RJ, a fim de atender as necessidades do contratante, conforme o Termo de Referência do edital licitatório e as descrições contidas na tabela abaixo:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade estimada de Km	Valor Unitário	Valor total
1	Rota 01: Centro / Ipiranga / Bacia de Pedra / Barão de Vassouras/Matadouro/Campo Limpo/ Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e vice-versa, podendo ser alterada conforme a necessidade do paciente.	Km	13.824	R\$ 10,70	R\$ 147.916,80
2	Rota 02 : Centro / Morro da Vaca / Fórum / Madrugal/ Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e vice-versa, podendo ser alterada conforme a necessidade do paciente.	Km	2.304	R\$ 10,70	R\$ 24.652,80
3	Rota 03: Centro / Andrade Pinto / Massambará / Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e vice-versa, podendo ser alterada conforme a necessidade do paciente.	Km	9.648	R\$ 10,70	R\$ 103.233,60
4	Rota 04: Centro / Matadouro / Grecco / Residência / Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e vice-versa, podendo ser alterada conforme a necessidade do paciente.	Km	3.456	R\$ 10,70	R\$ 36.979,20
5	Rota 05 : Centro / Morro da Vaca / Barão de Vassouras / Mello Afonso / Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e vice-versa, podendo ser alterada conforme a necessidade do paciente.	Km	6.048	R\$ 10,70	R\$ 64.713,60
6	Rota 06: Centro / Conjunto Habitacional / Antiga Linha / Grecco / Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e vice-versa, podendo ser alterada conforme a necessidade do paciente.	Km	8.208	R\$ 10,70	R\$ 87.825,60
7	Rota 07: Centro / Barra do Encanto / Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e vice-versa, podendo ser alterada conforme a necessidade do paciente.	Km	7.200	R\$ 10,70	R\$ 77.040,00
TOTAL:					R\$ 542.361,60

Valor: máximo estimado de R\$ 542.361,60 (Quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos limites da lei

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:C1500051